



CONSORCIO INTERMSAUDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS

01.243.423/0001-03

Exercício: 2026

PORTARIA Nº 17 , DE 16 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$388.624,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

388.624,00

Anulação

01	01	00	GABINETE E SECRETARIA		
	2	04.122.0001.1001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	15.800,00	
			CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 501 000	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 001	RATEIO 1		
	10	04.122.0001.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	500,00	
			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	F.R.: 1 501 000	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 001	RATEIO 1		

Superávit Financeiro

01	01	00	GABINETE E SECRETARIA		
	36	04.122.0001.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	126.000,00	
			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	F.R.: 2 501 000	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 001	RATEIO 1		
	38	04.122.0001.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	30.000,00	
			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	F.R.: 2 501 000	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 001	RATEIO 1		
01	02	00	SERVICOS E SAUDE		
	35	10.305.0002.2006.0000	SERVIÇOS DE SAUDE	164.000,00	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOL	F.R.: 2 632 000	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
		000 000	GERAL		



CONSORCIO INTERMSAUDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS

01.243.423/0001-03

Exercício: 2026

PORTARIA Nº 17 , DE 16 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3

Superávit Financeiro

01 02 00 SERVICOS E SAUDE

37	10.304.0002.2005.0000	SERVIÇOS DE SAUDE	52.324,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	F.R.: 2 632 000
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	000 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:

372.324,00

Anulação:

01 01 00 GABINETE E SECRETARIA

1	04.122.0001.1001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-15.800,00
		CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETE	F.R. Grupo: 1 501 000
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000 001	RATEIO 1	

8	04.122.0001.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-500,00
		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	F.R. Grupo: 1 501 000
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000 001	RATEIO 1	

Anulação (-)

-16.300,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIEL DE LIMA
PRESIDENTE
043.207.206-36

ADONIAS SIQUEIRA
CONTADOR
833.306.156-72
Alfenas, 16 de abril de 2026

IARIVALDA CEZARIO DOS SANTOS TOBIAS
SECRETARIA EXECUTIVA
482.328.156-04

ADONIAS SIQUEIRA
CONTADOR